



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

21/08/2018

Edição N° 152



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

SEMA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2018

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2018

SEMA DESPACHO

Despachos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2018 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0043935-57.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078701-22.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1085346-63.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1084794-98.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0323/2018 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0037512-18.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1014102-11.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesisio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1044105-12.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1055115-53.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgílio Antonio Gorgueira -
- Maria Haydee Luciano Pena - Maria Haydee Luciano Pena - - Maria Haydee Luciano Pena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1047442-09.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1064672-64.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amelia Teixeira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1060231-40.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1070741-15.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071506-83.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Salvelina Gonçalves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071011-39.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071273-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071963-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1073372-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1073493-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gevery Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1078672-06.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1079996-94.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1080050-94.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084553-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange Honório do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1102179-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084867-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Tatiana Ferreira Bastos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084655-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1121316-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldo Mendes Warmbrand

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078701-22.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1084794-98.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

Intimação de Acordãos

Nº 1074885-37.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: Lucimeiri Costa - Embargdo: Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA - COERÊNCIA LÓGICA DO DECIDIDO ANTE A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Adv: Marco Antonio Passanezi (OAB: 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2018

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2018

Apelação 1

Total 1

1006856-54.2018.8.26.0576; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José do Rio Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1006856-54.2018.8.26.0576; Registro de Imóveis; Apelante: Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social; Advogado: Marco Antonio Bevilaqua (OAB: 139333/SP); Advogado: Juliano Nicolau de Castro (OAB: 292121/SP); Apelante: Sanprev - Santander Associação de Previdência; Advogado: Marco Antonio Bevilaqua (OAB: 139333/SP); Advogado: Juliano Nicolau de Castro (OAB: 292121/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA DESPACHO

Despachos

DESPACHO

Nº 1004196-90.2017.8.26.0457 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Pirassununga - Apelante: I. V. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P. - IVANO VIGNARDI interpõe recurso de apelação contra r. sentença de fl. 66/68, que julgou procedente a dúvida suscitada em expediente que tramitou perante a Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis de Pirassununga, que buscava averbação de retificação de formal de partilha. O recorrente afirma que o mandado pode ser averbado, sendo desnecessário o cancelamento do registro anterior e realização de novo ato. A D. Procuradoria de Justiça opinou pela redistribuição dos autos à Corregedoria Geral da Justiça e, no mérito, pelo provimento do recurso (fl. 102/104). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, foi apresentado mandado de averbação de retificação de formal de partilha (fl. 2). Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Ivano Vignardi (OAB: 56320/SP)

Nº 1010242-56.2017.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Votuporanga - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Apelante: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A (BICBANCO - Banco Industrial e Comercial S/A) - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o procedimento diz respeito à recusa do Sr. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votorantim em promover a averbação da consolidação da propriedade de imóvel em favor do credor fiduciário (art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97) e os cancelamentos das averbações das ordens de indisponibilidade que recaem sobre os bens do devedor fiduciante. Todos os atos pretendidos, se forem admitidos, serão praticados por meio de averbações. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Após, promovida a redistribuição, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Por fim, anote-se o nome Dr. Advogado do recorrente, para intimações (fls. 101). Publique-se. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB: 188846/SP) - Arthur Chekmenian Spernega (OAB: 317289/SP)

Nº 1020374-73.2017.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por

meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Jundiaí - Apelante: COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP - Vistos. Cuida-se de apelação interposta por COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. contra a r. sentença de fls. 246/248, que julgou procedente a dúvida suscitada pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí, mantendo a negativa de averbação de caução locatícia junto às matrículas nº 3.002, 3.003 e 55.614 daquela serventia, por se tratar de dupla garantia. A D. Procuradoria de Justiça opinou pela redistribuição dos autos à Corregedoria Geral da Justiça e, no mérito, pelo desprovemento (fls. 289/291). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação de caução locatícia junto às matrículas nº 3.002, 3.003 e 55.614 daquela serventia, que teve ingresso negado, por se tratar de dupla garantia. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Giselis Darci Kremer (OAB: 312952/SP) - Marcos Júnior Jaroszuk (OAB: 332064/SP) - Moysés Borges Furtado Neto (OAB: 15428/SC) DESPACHO

Nº 1001553-09.2017.8.26.0604 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Sumaré - Apelante: Associação Metropolitan - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré (Fls. 02/06) - Trata-se de recurso interposto por Associação Metropolitan contra sentença proferida pela MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP, que manteve a qualificação negativa formulada pelo registrador em relação ao pedido de unificação das matrículas nº 138.398 e nº 140.909 daquela serventia extrajudicial, ante a ausência de homogeneidade dominial dos imóveis lindeiros. Em suas razões de inconformismo, sustenta a recorrente que a titular de domínio do imóvel objeto da matrícula nº 138.398, Lecons Construtora Ltda., foi destituída do cargo de incorporadora, consoante dispõe a Lei 6.015/73, art. 221, inciso II e Lei 4.591/64, art. 43, inciso VI, com prosseguimento da obra pelos coadquirentes, que então a constituíram como incorporadora do empreendimento, tal como averbado na respectiva matrícula. Entende, assim, ter assumido todos os poderes de sua antecessora, inclusive o de alienar a propriedade, como prevê o art. 31-F, § 7º, da Lei 4.591/64, outorgando escritura ao final da obra. Assim, sustenta que nada impede a pretendida unificação dos imóveis, inclusive porque a proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 138.398 concorda com a transferência do domínio para a recorrente e, portanto, com o pedido formulado perante o Oficial de Registro de Imóveis. A douta Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo não provimento do recurso. Decido. No caso dos autos, a recorrente pretende a unificação de matrículas. Em que pese o entendimento do ilustre Procurador de Justiça, cumpre anotar que: "Para abertura de nova matrícula pela fusão é necessário averbar nas primitivas o encerramento de cada uma delas, ocasião em que se noticiará a abertura de nova" ("Lei de Registros Públicos Comentada"; Coord. José Manuel de Arruda Alvim Neto, Alexandre Laizo Clapis, Everaldo Augusto Cambler; Ed. Forense, 2014; p. 1.212). Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do art. 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cujo procedimento fica restrito aos atos de registro em sentido estrito. Considerando, pois, que a decisão contra a qual se insurge a recorrente foi proferida por Juiz Corregedor Permanente acerca de indeferimento de pedido de averbação pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, a ser julgado pelo Corregedor Geral da Justiça. Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Gease Henrique de Oliveira Miguel (OAB: 230343/SP)

Nº 1031541-85.2016.8.26.0224 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarulhos - Apelante: Ivani de Andrade Manoel - Apelante: Geni Rodrigues Perezini - Apdo/Apte: 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - Vistos. Trata-se de apelação interposta por Ivani de Andrade Manoel e Geni Rodrigues Perezini contra sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP que, em procedimento de dúvida inversamente suscitada, manteve a qualificação negativa da escritura de rerratificação lavrada em 19 de janeiro de 2016, perante o 1º Tabelião de Notas daquela Comarca. A douta Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo não provimento do recurso. Decido. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº

03/69 e do art. 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No caso dos autos, a retificação pretendida se faz por meio de averbação, do que decorre a incompetência do Colendo Conselho Superior da Magistratura para apreciar o recurso. Ora, a decisão contra a qual se insurge a recorrente foi proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente acerca da negativa de averbação de retificação da descrição dos imóveis, o que não configura ato de registro em sentido estrito. Por conseguinte, deve ser atacada por recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Denise de Fatima Pereira Mestreiner (OAB: 149258/SP) - Marina Morena Azevedo Fraga Chagas (OAB: 306515/SP) - Kelly Santos Gervazio (OAB: 240624/SP) - Denise de Fátima Pereira Mestreiner (OAB: 149258B/SP) -

Nº 1042953-18.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - BANCO DO BRASIL S/A interpõe recurso de apelação contra r. sentença de fl. 104/106, que julgou procedente a dúvida suscitada em expediente que tramitou perante a Corregedoria Permanente do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, que buscava averbação de aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário. A recorrente, além de preliminar de nulidade da sentença, afirma que não há imposição de cancelamento do contrato anterior e registro de novo contrato, pois inexistente novação. A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso (fl. 181/182). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, foi apresentado requerimento de averbação de aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário, tendo por objeto a alteração da hipoteca de primeiro grau registrada na matrícula nº 58.201. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 13 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB: 206682/SP) - Daniel Augusto Parolina (OAB: 260826/SP) - Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta (OAB: 62949/MG) DESPACHO

Nº 2009256-06.2018.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Carapicuíba - Agravante: Marcelo Olimpio da Silva - Agravante: Ana Paula Bocato da Silva - Agravado: Cartorio de Registro de Imóveis de Carapicuíba - Trata-se de agravo de instrumento interposto por Marcelo Olímpio da Silva e Ana Paula Bocato da Silva contra r. Decisão que determinou o cancelamento da distribuição de embargos de terceiro ajuizados perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP. Houve pedido de desistência do recurso (fls. 174). É o relatório. Homologo o pedido de desistência do recurso de agravo de instrumento formulado por Marcelo Olímpio da Silva e Ana Paula Bocato da Silva. Oportunamente, restituam-se os autos digitais à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 20 de agosto de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Luiz Felipe Monteiro (OAB: 288549/SP) - Thiago Ferreira Jota (OAB: 287710/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2018 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2018 -

Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Diante do decurso do prazo de sobrestamento, intime-se a parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Int. PJV-92 - ADV: VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0018421-05.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro - Vistos. Fls. 92/103: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/SP), WILLIAN DE MATOS (OAB 276157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0037554-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro - Vistos. Manifeste-se o Registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o julgamento da impugnação do auto de infração (fls.18/20), concernente à apuração de descumprimento de obrigação acessória, referente ao registro de transmissão do imóvel sem prova do recolhimento do ITBI. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO EDUARDO TOMAZ (OAB 352504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0043935-57.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0043935-57.2018.8.26.0100 (processo principal 0240299-22.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira - Vistos. Ante o decurso certificado a fls. 44, determino a transferência do valor penhorado a fls. 37 para conta vinculada ao presente feito. Providencie a serventia o necessário. Após, com a confirmação, defiro o levantamento da quantia depositada, em favor do exequente. Efetuada a publicação e demais comunicações pertinentes, não havendo notícia de interposição de eventual recurso contra a presente decisão, expeça-se o competente mandado de levantamento, encaminhando-se em seguida para conferência. Após o levantamento, no prazo de 5 dias, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, providenciando, caso ainda não tenha feito, a juntada aos autos o cálculo do valor atualizado do remanescente, abatidos os valores já depositados. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int. - ADV: KARINA HELENA CARREGOSA (OAB 199016/SP), JOAO CARLOS PERES PARREIRA (OAB 48490/SP), DANIEL GUSTAVO ROCHA POÇO (OAB 195925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações da Municipalidade de São Paulo (fls.153/154), apresentando o respectivo memorial descritivo do imóvel retificando. Com a juntada da manifestação, defiro desde já o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação do órgão municipal. Int. - ADV: RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

- Maria Goiania da Silva Areal e outro - Vistos. Fls. 159: tente-se a citação no endereço indicado pela parte. Intime-se. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), ROGÉRIO CEZÁRIO (OAB 188395/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais -
- Lourdes dos Santos Castelhana Pais**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.164, reitere-se o e-mail expedido à fl.163. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.188, expeça-se mandado de intimação à Municipalidade de São Paulo, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da decisão de fls.183/184. Após, tornem, os autos conclusos. Int. - ADV: PEDRO SALES (OAB 91210/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078701-22.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1078701-22.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, diante da negativa em se proceder ao registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 96.711. O óbice registrário refere-se à necessidade de apresentação da certidão de casamento atualizada do vendedor Jaroslav Pesek, bem como a comprovação de sua naturalização, vez que consta do título ter nascido em 12.07.1928 na Tchecoslováquia e se naturalizado brasileiro em 27.01.1965. Juntou documentos às fls.03/34. A suscitada apresentou impugnação às fls.35/44. Esclarece que, em 21.04.1951, Jaroslav contraiu núpcias com Hermine perante o Cartório de Registro Civil da cidade de Neuburg-sobre-o-Danúbio, República Alemã. Por processo que tramitou em Viena, Áustria, foi decretado o divórcio em 30.05.1958, sendo que após se divorciar, o sr. Jaroslav naturalizou-se brasileiro em 27.01.1965 e, no estado de divorciado e naturalizado, adquiriu o imóvel. Por fim, ressalta a falta de fundamento legal para a exigência, bem como a inexistência de documento em território brasileiro que ateste a informação quanto a ausência de novas núpcias, razão pela qual a declaração prestada no título que possui fé pública deve ser tida como documento hábil para comprovar seu estado civil. Apresentou documentos às fls.45/66. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.70/72). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o suscitado o registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 96.711. De acordo com o princípio da especialidade subjetiva, elencado no artigo 176, II, 4, a e b e art. 176, III, 2, a e , a qualificação precária das partes envolvidas no negócio jurídico por si impede o ingresso do título no fôlio real. Ao Oficial Registrador cabe a qualificação dos títulos que lhes são apresentados, justamente para evitar a prática de atos atentatórios aos princípios básicos do direito registral ou que tornem insegura e não concatenada a escrituração. Neste contexto, a falta da qualificação do vendedor viola o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, uma vez que gera a ocorrência de dúvida em relação à real identidade deles. Todavia, a presente questão configura hipótese excepcional e como tal será analisada, com o abrandamento do princípio da especialidade subjetiva. De acordo com o documento juntado às fls.22/24, traduzido por tradutor público às fls.25/27, o vendedor Jaroslav e a sua ex cômuge divorciaram-se em 30.05.1958, sendo que o imóvel foi adquirido por ele em 28.06.1972, conforme escritura de venda e compra com subrogação de ônus hipotecário (fls.63/66). Daí que a exigência acerca da necessidade de apresentação da certidão de casamento atualizada do vendedor Jaroslav Pesek mostra-se descabida, uma vez que o matrimônio inexistente atualmente, ocorreu no estrangeiro em 21.04.1951, perante o Cartório do Registro Civil em Neuburg-sobre-o-Danúbio, conforme assentamento nº 38/1951 (fl.25), sendo certo que não há notícia sobre novas núpcias contraídas. Ademais, a aquisição do imóvel ocorreu após quase vinte anos da efetivação do divórcio, não havendo qualquer afronta ao princípio da continuidade e disponibilidade que norteiam os registros públicos. Em relação ao óbice consistente na necessidade de comprovação de sua naturalização, também deve ser afastado, tendo em vista que no documento juntado a fl.21, cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública - Serviço de Identificação, há a observação que o sr. Jaroslav Pesek foi naturalizado em 27.01.1965. Saliente-se ainda que a naturalização não altera o estado civil, de modo que permanece como divorciado. Ainda que deva constar a nacionalidade do vendedor no registro, entendo que a qualificação pode se efetuar pelos documentos pessoais (RG e CPF e filiação), o que foi feito a fl.21. Como bem exposto pela D. Promotora de Justiça: "a especialidade subjetiva em questão diz respeito apenas ao vendedor, que transmitirá a totalidade do imóvel. Logo, não há qualquer risco de prejuízo a terceiros, posto que, uma vez transmitida a propriedade, não mais deverá constar de transações posteriores a qualificação do titular original". O eminente magistrado Marcelo Martins Berthe tratou com muita propriedade da questão: "Não fogem à regra as normas de natureza jurídico-registral. Embora sejam sempre norteadas pelo rigor da forma, não podem elas passar ao largo dos fatos, desprezando a realidade, em nome de uma pseudo-segurança. Quando, como no caso, não se vislumbra prejuízo a terceiro, nem a qualquer princípio registrário; e sendo possível a superação do óbice formal como se viu, não há porque deixar de atender aos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. Não se justifica a forma, pela forma apenas. Aquela só tem cabimento no superior interesse público, que no caso não estará afrontado. Verificado isso, considerando a excepcionalidade e as peculiaridades de cada caso, cabe ao Juiz deliberar pela solução mais adequada, de modo que não se alcance desfecho iníquo, sem nada que justificasse tal apego a esse formalismo, que se revelaria estéril" (proc. 504/1991, 1ª Vara de Registros Públicos). Logo, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, e consequentemente determino o registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel, objeto da matrícula nº 96.711. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: THIAGO AUGUSTO LOPES (OAB 299423/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1085346-63.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1085346-63.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G. Promoções e Eventos Artísticos S/A - Vistos. Primeiramente exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", tendo em vista que a presente hipótese não se encontra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC. Tendo em vista que o objeto deste feito é a averbação da penhora na matrícula nº 193.889 do 18º Registro de imóveis da Capital, recebo o presente procedimento como pedido de providencias. Anote-se. Regularize a requerente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que os poderes outorgados na procuração de fl.12, refere-se a outra ação, além de datar do ano de 2014. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: BRENO FEITOSA DA LUZ (OAB 206172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1084794-98.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1084794-98.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelo registrador à fl.166, intime-se o patrono da suscitada pela Imprensa Oficial para apresentação de impugnação ao presente procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS ROBERTO DI CIOMMO (OAB 149165/SP), BEATRIZ DA SILVA FREIRE BELEM (OAB 89414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.164, reitere-se o e-mail expedido à fl.163. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1000010-38.2018.8.26.0635 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALAN MINUTENTAG (OAB 230295/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0323/2018 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0323/2018 -

Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros - Vistos. Fls. 92: Indefiro nova dilação do prazo. Trata-se de processo extinto há mais de 20 anos e de procedimento de jurisdição voluntária, cujo cumprimento cabe a parte, em seu interesse. Nada a deliberar. Arquivem-se os autos em definitivo. Intime-se. - ADV: MARCELO PARONI (OAB 108961/SP), MARCELO PARONI (OAB 108961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0037512-18.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0037512-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0042339-34.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva - Vistos. Tratando-se de cumprimento de sentença de honorários advocatícios, não verificando prejuízo ao executado, HOMOLOGO o pedido de desistência para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e, por conseguinte, julgo extinto este processo de execução com fulcro no artigo 775, do Código de Processo Civil. Custas pela parte exequente ex lege. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: NEUZA NUNES DA SILVA (OAB 90667/SP), MARCO ANTONIO MORI LUPIÃO JUNIOR (OAB 241233/SP), JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1014102-11.2017.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Vanusa Bianca de Oliveira**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1014102-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira - Vistos. Em face do certificado às fls. 182, defiro derradeiro prazo de dez dias a fim de que a parte autora dê integral cumprimento à sentença de fls. 153/155, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Jamerson Genesio da Silva**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JOSÉ SOARES DA SILVA (OAB 2573/AC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 07/26, 44/62, 72/74 e 82/92). Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. Fls 47/48: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1044105-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1044105-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z. - Vistos, Fl. 67: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: PAULO ROBERTO DEMETRIO ZAHRA (OAB 136634/SP), SERGIO DEMETRIO ZAHRA (OAB 31625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1055115-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgílio Antonio Gorgueira - - Maria Haydee Luciano Pena - Maria Haydee Luciano Pena - - Maria Haydee Luciano Pena

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1055115-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgílio Antonio Gorgueira - - Maria Haydee Luciano Pena - Maria Haydee Luciano Pena - - Maria Haydee Luciano Pena - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA HAYDEE LUCIANO PENA (OAB 136059/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1047442-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1047442-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO DE ABREU SODRÉ SAMPAIO GOUVEIA (OAB 219745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1064672-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amelia Teixeira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1064672-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amelia Teixeira da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: AILTON TEIXEIRA DA SILVA (OAB 20731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1067946-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos - Vistos. Emende a parte autora a inicial nos termos da manifestação ministerial, no prazo derradeiro de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito, que permitirá a renovação do pedido com as retificações pertinentes. Intime-se. São Paulo, 17 de agosto de 2018. - ADV: RAONI MESCHITA FERNANDES (OAB 286317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1060231-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1060231-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino as retificações dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 1/8, 61/68 e 81/85). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE"

do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN (OAB 365105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - A parte autora deverá cumprir a parte final da sentença de fls. 33, no prazo de 15 dias. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1070585-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves - Vistos. Fls. 50/51: Defiro o prazo de quinze dias. Intimem-se. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1070741-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1070741-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Ciência ao MP da sentença prolatada. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071506-83.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Salvelina Gonçalves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1071506-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Salvelina Gonçalves da Silva - Vistos. Em complemento à decisão retro, aguarde-se o cumprimento do determinado na r. sentença. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1071011-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro - Vistos. Emende a parte autora a inicial nos termos da reiterada manifestação ministerial, no prazo derradeiro de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito, que permitirá a renovação do pedido com as retificações pertinentes. Intime-se. São Paulo, 17 de agosto de 2018. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - Vistos. Emende a parte autora a inicial nos termos da reiterada manifestação ministerial, no prazo derradeiro de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito, que permitirá a renovação do pedido com as retificações pertinentes. Int - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071273-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1071273-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento, como requerido na inicial fls. 01/03. Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: MARIA VITORIA MARTINEZ (OAB 79414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima - Vistos. Emende a parte autora a inicial nos termos da manifestação ministerial, no prazo derradeiro de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito, que permitirá a renovação do pedido com as retificações pertinentes. Intime-se. São Paulo, 17 de agosto de 2018. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1071963-18.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1071963-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento (fls. 01/23 e 33/39). Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1073372-63.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S.****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1073372-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S. - Vistos, Compulsando os autos, observo que não foram acostados os pareceres dos Juízes Assessores da ECGJ, porquanto faltantes as fls. 480/500 e 525/527. Assim, providencie a Serventia Judicial o necessário junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça para as regularizações pertinentes. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/ SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1073493-57.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1073493-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JULIO DOS SANTOS PEREIRA (OAB 170365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Geverry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara
Maruyama**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1075435-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geverry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora, por CARTA AR, a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: NICOLA FLORENZANO NETO (OAB 135715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Vitor Knöbl Moneo Chaves**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1078501-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves - Vistos. Designo audiência de instrução para oitiva do autor e do requerido (genitor) para o dia 18 de setembro de 2018, às 14:00 horas. Caberá ao patrono do autor conduzir o seu representado, independentemente de intimação. Intime-se o genitor Carlos Antonio Mendes Chaves, por mandado, no endereço de fls. 103. Intime-se. São Paulo, 17 de agosto de 2018. - ADV: BRUNO FRULLANI LOPES (OAB 300051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1078672-06.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1078672-06.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JUAN GUILLERMO STEINSTRASSER NUNEZ (OAB 120995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1079996-94.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1079996-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial (fls. 02). Custas pelo autor, todavia suspendo a exigibilidade do crédito por conceder ao autor os benefícios da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: EDVALDO DE SALES MOZZONE (OAB 89211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1080050-94.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1080050-94.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Tendo em vista a notícia de falecimento da genitora da menor, em audiência realizada na Comarca de Francisco Morato, intimese a avó materna para ciência do conteúdo da oitiva do genitor, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento. Expeça-se o necessário, procedendo-se a pesquisa Infojud, se o caso. Intime-se. - ADV: JAQUELINE DE SOUZA PINHEIRO (OAB 395454/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084553-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange Honório do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1084553-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange Honório do Nascimento - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOAO COLUCCI (OAB 50487/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1076880-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera - Ao Ministério Público. - ADV: MARIO SILVIO CARGNIN MARTINS (OAB 7614SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 17/36, 53/57, 69/70, 83/87, 92/96, 104/105, 112). Custas pela autora, uma vez que os documentos acostados comprovam que pode arcar com as despesas do processo, que não representem valor significativo (fls. 124). As custas devem ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - A certidão de nascimento de Erika Cristina Gadelha de Oliveira retificada encontra-se à disposição do Senhor advogado para retirada, nos termos do despacho de fls. 305. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1085268-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BARBARA GONCALVES MILANI (OAB 323891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1101787-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná - Vistos. Intime-se pessoalmente nos moldes do despacho de fls. 98. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1102179-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1102179-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NATALIA CAROLINA VERDI (OAB 237141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084867-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Tatiana Ferreira Bastos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1084867-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Tatiana Ferreira Bastos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCAS LEAL LEITE (OAB 374785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1084655-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1084655-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1121316-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1121316-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARLENE GOMES DE OLIVEIRA (OAB 256304/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1117138-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.188, expeça-se mandado de intimação à Municipalidade de São Paulo, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da decisão de fls.183/184. Após, tornem, os autos conclusos. Int. - ADV: PEDRO SALES (OAB 91210/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Girdali Mendes Warmbrand

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Analisando atentamente os autos, verifico que o feito não está em termos para ser sentenciado. Com efeito, o pólo ativo é também composto por Marisa Aparecida Giraldi da Silva, a qual também deverá cumprir o despacho de fls. 141. Para tanto, pois, defiro o prazo de 15 dias. Após, tornem para sentença. Int. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado -
Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações da Municipalidade de São Paulo (fls.153/154), apresentando o respectivo memorial descritivo do imóvel retificando. Com a juntada da manifestação, defiro desde já o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação do órgão municipal. Int. - ADV: RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais -
- Lourdes dos Santos Castelhana Pais

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.164, reitere-se o e-mail expedido à fl.163. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100

**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais -
- Lourdes dos Santos Castelhana Pais**

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.164, reitere-se o e-mail expedido à fl.163. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078701-22.2018.8.26.0100

**Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE
Ltda**

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1078701-22.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, diante da negativa em se proceder ao registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 96.711. O óbice registrário refere-se à necessidade de apresentação da certidão de casamento atualizada do vendedor Jaroslav Pesek, bem como a comprovação de sua naturalização, vez que consta do título ter nascido em 12.07.1928 na Tchecoslováquia e se naturalizado brasileiro em 27.01.1965. Juntou documentos às fls.03/34. A suscitada apresentou impugnação às fls.35/44. Esclarece que, em 21.04.1951, Jaroslav contraiu núpcias com Hermine perante o Cartório de Registro Civil da cidade de Neuburg-sobre-o-Danúbio, República Alemã. Por processo que tramitou em Viena, Áustria, foi decretado o divórcio em 30.05.1958, sendo que após se divorciar, o sr. Jaroslav naturalizou-se brasileiro em 27.01.1965 e, no estado de divorciado e naturalizado, adquiriu o imóvel. Por fim, ressalta a falta de fundamento legal para a exigência, bem como a inexistência de documento em território brasileiro que ateste a informação quanto a ausência de novas núpcias, razão pela qual a declaração prestada no título que possui fé pública deve ser tida como documento hábil para comprovar seu estado civil. Apresentou documentos às fls.45/66. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.70/72). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o suscitado o registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 96.711. De acordo com o princípio da especialidade subjetiva, elencado no artigo 176, II, 4, a e b e art. 176, III, 2, a e , a qualificação precária das partes envolvidas no negócio jurídico por si impede o ingresso do título no fôlio real. Ao Oficial Registrador cabe a qualificação dos títulos que lhes são apresentados, justamente para evitar a prática de atos atentatórios aos princípios básicos do direito registral ou que tornem insegura e não concatenada a escrituração. Neste contexto, a falta da qualificação do vendedor viola o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, uma vez que gera a ocorrência de dúvida em relação à real identidade deles. Todavia, a presente questão configura hipótese excepcional e como tal será analisada, com o abrandamento do princípio da especialidade subjetiva. De acordo com o documento juntado às

fls.22/24, traduzido por tradutor público às fls.25/27, o vendedor Jaroslav e a sua ex cômjuge divorciaram-se em 30.05.1958, sendo que o imóvel foi adquirido por ele em 28.06.1972, conforme escritura de venda e compra com subrogação de ônus hipotecário (fls.63/66). Daí que a exigência acerca da necessidade de apresentação da certidão de casamento atualizada do vendedor Jaroslav Pesek mostra-se descabida, uma vez que o matrimônio inexistente atualmente, ocorreu no estrangeiro em 21.04.1951, perante o Cartório do Registro Civil em Neuburg-sobre-o-Danúbio, conforme assentamento nº 38/1951 (fl.25), sendo certo que não há notícia sobre novas núpcias contraídas. Ademais, a aquisição do imóvel ocorreu após quase vinte anos da efetivação do divórcio, não havendo qualquer afronta ao princípio da continuidade e disponibilidade que norteiam os registros públicos. Em relação ao óbice consistente na necessidade de comprovação de sua naturalização, também deve ser afastado, tendo em vista que no documento juntado a fl.21, cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública - Serviço de Identificação, há a observação que o sr. Jaroslav Pesek foi naturalizado em 27.01.1965. Saliente-se ainda que a naturalização não altera o estado civil, de modo que permanece como divorciado. Ainda que deva constar a nacionalidade do vendedor no registro, entendo que a qualificação pode se efetuar pelos documentos pessoais (RG e CPF e filiação), o que foi feito a fl.21. Como bem exposto pela D. Promotora de Justiça: "a especialidade subjetiva em questão diz respeito apenas ao vendedor, que transmitirá a totalidade do imóvel. Logo, não há qualquer risco de prejuízo a terceiros, posto que, uma vez transmitida a propriedade, não mais deverá constar de transações posteriores a qualificação do titular original". O eminente magistrado Marcelo Martins Berthe tratou com muita propriedade da questão: "Não fogem à regra as normas de natureza jurídico-registral. Embora sejam sempre norteadas pelo rigor da forma, não podem elas passar ao largo dos fatos, desprezando a realidade, em nome de uma pseudo-segurança. Quando, como no caso, não se vislumbra prejuízo a terceiro, nem a qualquer princípio registrário; e sendo possível a superação do óbice formal como se viu, não há porque deixar de atender aos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. Não se justifica a forma, pela forma apenas. Aquela só tem cabimento no superior interesse público, que no caso não estará afrontado. Verificado isso, considerando a excepcionalidade e as peculiaridades de cada caso, cabe ao Juiz deliberar pela solução mais adequada, de modo que não se alcance desfecho iníquo, sem nada que justificasse tal apego a esse formalismo, que se revelaria estéril" (proc. 504/1991, 1ª Vara de Registros Públicos). Logo, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, e conseqüentemente determino o registro da escritura pública de venda e compra, referente a transmissão do imóvel, objeto da matrícula nº 96.711. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: THIAGO AUGUSTO LOPES (OAB 299423/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro - Vistos. Fls. 159: tente-se a citação no endereço indicado pela parte. Intime-se. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), ROGÉRIO CEZÁRIO (OAB 188395/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1084794-98.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1084794-98.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelo registrador à fl.166, intime-se o patrono da suscitada pela Imprensa Oficial para apresentação de impugnação ao presente procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS ROBERTO DI CIOMMO (OAB 149165/SP), BEATRIZ DA SILVA FREIRE BELEM (OAB 89414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
